



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia
Gestão de Pessoas: pró-reitoria de recursos humanos

EDITAL Nº 021/2008

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, por delegação de competência atribuída pelo Reitor, através da Portaria R/UFU/nº 851 de 08 de agosto de 2007, na forma do que dispõe o Regimento Geral, a Lei 8.112/90; considerando o disposto na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30 de abril de 2007, publicada no D.O.U. em 02 de maio de 2007, modificada pela Portaria Interministerial MOG/MEC nº 224, de 23 de julho de 2007, publicada no D.O.U. em 24 de julho de 2007, e ainda considerando os termos da Resolução do CONDIR nº 08/2007, torna público que será realizado Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Uberlândia, conforme discriminação abaixo:

1 - Da especificação do Concurso Público

1.1 – Unidade Acadêmica: Faculdade de Educação. Área I: Políticas e Gestão da Educação. Nº de vagas: 02. Qualificação mínima exigida: Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área com Mestrado em Educação e a pesquisa correspondente ao título de mestre na área do concurso ou Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área com Doutorado em Educação e a pesquisa correspondente ao título de doutor na área do concurso. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva. (no ensino de Graduação o docente poderá atuar também na disciplina “Projeto Integrado de Prática Educativa” e no “Estágio Supervisionado”). Área II: Metodologia do Ensino de Geografia e História. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em História ou Geografia ou Ciências Sociais com Mestrado em Educação e a pesquisa correspondente ao título de Mestre na área do Concurso ou Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em História ou Geografia ou Ciências Sociais com Doutorado em Educação e a pesquisa correspondente ao título de Doutor na área do Concurso. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva. (no ensino de Graduação o docente poderá atuar também na disciplina “Projeto Integrado de Prática Educativa” e no “Estágio Supervisionado”). Área III: Metodologia do Ensino de Matemática. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Matemática com Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Matemática e a pesquisa correspondente ao título de Mestre na área do Concurso ou Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Matemática com Doutorado em Educação ou Doutorado em Educação Matemática e a pesquisa correspondente ao título de Doutor na área do concurso. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva. (no ensino de Graduação o docente poderá atuar também na disciplina “Projeto Integrado de Prática Educativa” e no “Estágio Supervisionado”). Área IV: Didática Geral. Nº de vagas: 02. Qualificação mínima exigida: Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área com Mestrado em Educação e a pesquisa correspondente ao título de Mestre na área do Concurso ou Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área com Doutorado em Educação e a pesquisa correspondente ao título de Doutor na área do concurso Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva. (no ensino de Graduação o docente poderá atuar também na disciplina “Projeto Integrado de Prática Educativa” e no “Estágio Supervisionado”).



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia
Gestão de Pessoas: pró-reitoria de recursos humanos

Área V: Metodologia da Língua Portuguesa. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação ou Mestrado em Lingüística e a pesquisa correspondente ao título de Mestre na área do Concurso ou Licenciatura em Letras com Mestrado em Educação e a pesquisa correspondente ao título de Mestre na área do Concurso ou Graduação em Pedagogia com Doutorado em Educação ou Doutorado em Lingüística e a pesquisa correspondente ao título de Doutor na área do Concurso ou Licenciatura em Letras com Doutorado em Educação e a pesquisa correspondente ao título de Doutor na área do Concurso Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva. (no ensino de Graduação o docente poderá atuar também na disciplina “Projeto Integrado de Prática Educativa” e no “Estágio Supervisionado”). Área VI: História da Educação. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área e Mestrado em Educação e a pesquisa correspondente ao título de Mestre na área do Concurso ou Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área com Doutorado em Educação e a pesquisa correspondente ao título de Doutor na área do Concurso. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva. (no ensino de Graduação o docente poderá atuar também na disciplina “Projeto Integrado de Prática Educativa” e no “Estágio Supervisionado”). Área VII: Educação Especial (Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS). Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em qualquer área com Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Especial ou Mestrado em Lingüística e a pesquisa correspondente ao título de Mestre na área do Concurso ou Graduação em qualquer área com Doutorado em Educação ou Doutorado em Educação Especial ou Doutorado em Lingüística e a pesquisa correspondente ao título de Doutor na área do Concurso. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva. (no ensino de Graduação o docente poderá atuar também na disciplina “Projeto Integrado de Prática Educativa” e no “Estágio Supervisionado” e o candidato deve dominar a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS). Local de Inscrições: Bloco G, Sala 1G122. Campus Santa Mônica. Telefone: 34 3239-4163. E-mail: faced@ufu.br.

1.2 - Unidade Acadêmica: Faculdade de Ciências Contábeis. Área: Contabilidade Geral. Nº de vagas: 03. Qualificação mínima exigida: Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Contabilidade, ou Administração ou Economia. Regime de trabalho: 20 horas semanais. Local de Inscrições: Bloco F, Sala 1F215. Campus Santa Mônica. Telefone: 34 3239-4176. E-mail: facic@ufu.br.

1.3 - Unidade Acadêmica: Faculdade de Computação. Área I: Ciência da Computação. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Possuir o título de Doutor em Ciência da Computação ou em áreas afins. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva. Área II: Ciência da Computação. Nº de vagas: 04. Qualificação mínima exigida: Possuir o título de Mestre em Ciência da Computação ou em áreas afins, ou com os créditos de Doutorado em Ciência da Computação ou em áreas afins. Regime de trabalho: 20 horas semanais. Local de Inscrições: Bloco B, Sala 1B71. Campus Santa Mônica. Telefone: 34 3239-4144. E-mail: facom@ufu.br.

1.4 – Unidade Acadêmica: Faculdade de Direito. Área I: Direito Penal e Processo Penal. Nº de vagas: 01 (uma) para o Regime de Trabalho de 20 horas semanais. Qualificação mínima exigida: Mestrado em Direito. Área II: Direito Civil. Nº de vagas:



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia
Gestão de Pessoas: pró-reitoria de recursos humanos

01 (uma) para o Regime de Trabalho de 40 horas semanais e 01 (uma) de Dedicação Exclusiva. Qualificação mínima exigida: Mestrado em Direito. Área III: Direito Processual Civil. Nº de vagas: 02 (duas) para o Regime de Trabalho de 40 horas semanais. Qualificação mínima exigida: Mestrado em Direito. Área IV: Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. Nº de vagas: 01 (uma) para o regime de 20 horas semanais. Qualificação mínima exigida: Mestrado em Direito. Área V: Fundamentos do Direito. Nº de vagas: 01 (uma) para o Regime de Trabalho de 40 horas semanais e 01(uma) pra Dedicação Exclusiva. Qualificação mínima exigida: Mestrado em Direito. Local de Inscrições: Bloco 3D, Sala 307. Campus Santa Mônica. Telefone: 34 3239-4226. E-mail: fadir@ufu.br.

1.5 – Unidade Acadêmica: Faculdade de Educação Física. Área I: Educação Física. Sub-área: Saúde e Desempenho. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou áreas afins. Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva. Área II: Educação Física em Academias. Sub-área: Fitness (Ginástica em academia/musculação), medidas e avaliação em Educação Física e prescrição de exercício. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou áreas afins. Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva. Local de Inscrições: Rua Benjamin Constant nº 1286 – Bairro Aparecida. Telefone: 34 3218-2910. E-mail: faefi@ufu.br.

1.6 – Unidade Acadêmica: Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais. Área I: Artes Visuais. Sub-área: Metodologia do Ensino de Artes Visuais. Nº de vagas: 02. Qualificação mínima exigida: Graduação em Educação Artística (com habilitação em Artes Plásticas) ou Graduação em Artes Visuais, na modalidade Licenciatura, com Mestrado em Artes Visuais ou em áreas afins: Ciências Humanas ou Educação. Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva. Área II: Artes Visuais. Sub-área: Gravura. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação e Mestrado em Artes Visuais ou em áreas afins: Ciências Humanas. Área de concentração ou linha de pesquisa relacionada à sub-área do concurso. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Área III: Artes Visuais. Sub-área: Desenho. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação e Mestrado em Artes Visuais ou em áreas afins: Ciências Humanas. Área de concentração ou linha de pesquisa relacionada à sub-área do Concurso. Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva. Área IV: Artes Visuais. Sub-área: Fotografia/Vídeo. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação e Mestrado em Artes Visuais ou em áreas afins: Ciências Humanas. Área de concentração ou linha de pesquisa relacionada à sub-área do Concurso. Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva. Área V: Sociologia. Nº de vagas: 03. Qualificação mínima exigida: Doutorado em Sociologia ou Doutorado em Ciências Sociais, com área de concentração em Sociologia. Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva. Área VI: Antropologia. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Doutorado em Antropologia ou Doutorado em Ciências Sociais, com área de concentração em Antropologia. Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva. Área VII: Ciência Política. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Doutorado em Ciência Política ou Doutorado em Ciências Sociais, com área de concentração em Ciência Política. Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva. Área VIII: História da Filosofia Antiga. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Doutorado em Filosofia, com tese na área do Concurso ou que o candidato seja doutorando em Filosofia, com



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia
Gestão de Pessoas: pró-reitoria de recursos humanos

créditos do Doutorado cumpridos, regularmente matriculado e com projeto de pesquisa na área do Concurso. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva. Área IX: História da Filosofia Medieval. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Doutorado em Filosofia, com tese na área do Concurso ou que o candidato seja doutorando em Filosofia, com créditos do Doutorado cumpridos, regularmente matriculado e com projeto de pesquisa na área do concurso. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva. Área X: História da Filosofia Moderna. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Doutorado em Filosofia, ou que o candidato seja doutorando em Filosofia, com créditos do Doutorado cumpridos. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva. Área XI: História da Filosofia Contemporânea. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Doutorado em Filosofia, ou que o candidato seja doutorando em Filosofia, com créditos do doutorado cumpridos. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva. Área XII: Música. Sub-área: Teoria da Música (Harmonia e Análise)/Regência ou Composição. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Música ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Música. Mestrado ou Doutorado em qualquer área. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva. Área XIII: Música. Sub-área: Musicologia Histórica. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Música ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Musica. Mestrado ou Doutorado em Música ou nas áreas: Letras ou Ciências Humanas ou Artes, com tese ou dissertação na sub-área do Concurso. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva. Área XIV: Música. Sub-área: Percussão/Teoria Musical (análise) ou Percepção. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Música – Instrumento Percussão ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Música. Mestrado ou Doutorado em qualquer área. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva. Área XV: Teatro. Sub-área: Pedagogia do Teatro. Nº de vagas: 02. Qualificação mínima exigida: Graduação em Teatro. Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas e Mestrado ou Doutorado em Artes/Teatro ou Educação, pesquisa na sub-área do Concurso. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva. Área XVI: Teatro. Sub-área: Teoria do Teatro. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Artes Cênicas ou áreas afins: Letras, Ciências Humanas e Artes; Mestrado ou Doutorado em Artes Cênicas ou áreas afins: Letras, Ciências Humanas e Artes, com linha de pesquisa na sub-área do Concurso. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva. Área XVII: Teatro. Sub-área: Interpretação/Voz. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Teatro ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas; Mestrado ou Doutorado em Artes, ou Teatro ou Fonoaudiologia, ou canto com linha pesquisa na área de voz para o teatro. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva. Local de Inscrições: Bloco I, Sala 23. Campus Santa Mônica. Telefone: 34 3239-4422. E-mail: fafcs@ufu.br.

1.7 - Unidade Acadêmica: Faculdade de Gestão e Negócios. Área I: Operações e Produção. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Doutorado em Administração, com concentração em Administração da Produção e Operações ou Doutorado em Engenharia de Produção ou Doutorado em Engenharia Industrial ou Doutorado em Economia Aplicada, com concentração em Pesquisa Operacional. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Área II: Marketing. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Mestrado ou Doutorado em Administração ou Economia com dissertação em Marketing



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia
Gestão de Pessoas: pró-reitoria de recursos humanos

ou área de pesquisa com afinidade em Marketing. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Área III: Organizações e Recursos Humanos. Nº de vagas: 02. Qualificação mínima exigida: Graduação em Ciências Sociais Aplicadas com Mestrado em Administração ou Graduação em Administração com Mestrado na área de concentração em Ciências Sociais e ou Engenharia da Produção. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Área IV: Finanças. Nº de vagas: 02. Qualificação mínima exigida: Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia, com Mestrado ou Doutorado em Administração, com concentração em Finanças. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Local de Inscrições: Bloco 1F, Sala 216. Campus Santa Mônica. Telefone: 34 3239-4132. E-mail: fagen@ufu.br.

1.8 - Unidade Acadêmica: Faculdade de Matemática. Área I: Matemática. Nº de vagas: 03. Qualificação mínima exigida: Doutor em Matemática. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva. Área II: Estatística. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Matemática ou Estatística e Mestrado em Estatística ou Estatística Aplicada; ou Graduação em Matemática ou Estatística e Doutorado em Estatística, mesmo sem Mestrado em Estatística ou Estatística Aplicada. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva. Local de Inscrições: Bloco 1F, Sala 1F118. Campus Santa Mônica. Telefone: 34 3239-4126. E-mail: famat@ufu.br.

1.9 - Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina. Área I: Enfermagem. Nº de vagas: 06 (seis) para o regime de Dedicção Exclusiva; 04 (quatro) para 40 horas semanais e 07 (sete) para 20 horas semanais. Qualificação mínima exigida: Graduação em Enfermagem e Mestrado. Área II: Clínica Médica I. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Medicina e Conclusão de Residência Médica na área de Pneumologia em Programa credenciado pela CNRM/MEC ou título de Especialista em Pneumologia conferido pela Sociedade Brasileira de Pneumologia. Regime de trabalho: 20 horas semanais. Área III: Patologia Médica. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Medicina e Conclusão de Residência Médica na área de Anatomia Patológica em Programa credenciado pela CNRM/MEC. Regime de trabalho: 20 horas semanais. Local de Inscrições: Avenida Pará nº 1720, Bloco 2U, Sala 23. Campus Umuarama. Telefone: 34 3218-2133. E-mail: famed@ufu.br.

1.10 - Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina Veterinária. Área I: Semiologia e Clínica. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Medicina Veterinária, com o título de Doutor, com a dissertação ou tese na área do Concurso. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva. Área II: Extensão Rural e Sociologia e Desenvolvimento Rural. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação nas áreas de Ciências Agrárias, com o título de Doutor com dissertação ou tese na área do Concurso. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Área III: Patologia Animal e Doenças de Suínos. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Medicina Veterinária, com o título de Doutor, com a dissertação ou tese na área do Concurso. Regime de Trabalho de: 40 horas semanais. Área IV: Caprinocultura, Ovinocultura, Bubalinocultura e Bovinocultura de Corte. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação nas áreas de Ciências Agrárias, com o título de Doutor com dissertação ou tese em produção de pequenos e/ou grandes ruminantes. Regime de Trabalho de: 40 horas semanais. Local de Inscrições: Rua Ceará s/nº, Bloco 2T. Campus Umuarama. Telefone: 34 3218-2213. E-mail: famev@ufu.br.



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia
Gestão de Pessoas: pró-reitoria de recursos humanos

1.11 - Unidade Acadêmica: Faculdade de Engenharia Civil. Área I: Hidráulica e Saneamento. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental com Doutorado em Hidráulica e/ou Saneamento. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva. Área II: Transportes. Nº de vagas: 02, sendo 01 (uma) para o regime de trabalho de 20 horas semanais com a qualificação mínima exigida de: Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Agrimensura ou em cursos correlatos e 01 (uma) para o regime de Dedicção Exclusiva, com a qualificação mínima exigida de: Graduação em Engenharia Civil com Doutorado em Engenharia de Transportes. Local de Inscrições: Bloco Y. Campus Santa Mônica. Telefone: 34 3239-4137. E-mail: feciv@ufu.br.

1.12 - Unidade Acadêmica: Faculdade de Engenharia Elétrica. Área I: Núcleo básico dos cursos de Engenharia Elétrica e de Engenharia Biomédica – Circuitos Elétricos, Eletromagnetismo, Eletrônica, Conversão de Energia, Sistemas de Controle e Linhas de Transmissão e Radiação. Nº de vagas: 05. Qualificação mínima exigida: Possuir o título de Doutor em Engenharia Elétrica ou Engenharia Biomédica ou áreas afins, ou estar cursando doutorado, naquelas áreas, com créditos concluídos ou no último semestre de conclusão. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Área II: Núcleo básico dos cursos de Engenharia Elétrica e de Engenharia Biomédica - Circuitos Elétricos, Eletromagnetismo, Eletrônica, Conversão de Energia, Sistemas de Controle e Linhas de Transmissão e Radiação. Nº de vagas: 04. Qualificação mínima exigida: Possuir o título de Mestre em Engenharia Elétrica ou Engenharia Biomédica ou áreas afins ou estar cursando doutorado naquelas áreas. Regime de trabalho: 20 horas semanais. Local de Inscrições: Bloco 3N, Sala 1. Campus Santa Mônica. Telefone: 34 3239-4166. E-mail: felt@ufu.br.

1.13 - Unidade Acadêmica: Faculdade de Engenharia Mecânica. Área I: Fabricação. Nº de vagas: 02 vagas para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, sendo 01 (uma) com a qualificação mínima exigida de: Graduação em Engenharia Mecânica ou Metalúrgica com Doutorado em Processo de Fabricação/Usinagem; e 01 (uma), com a qualificação mínima exigida de: Graduação em Engenharia Mecânica com Doutorado em Metrologia. Área II: Termo Fluídos. Nº de vagas: 02 vagas para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, sendo 01 (uma) com a qualificação mínima exigida de: Graduação em Engenharia Mecânica com ênfase em Termo Fluído; e 01 (uma), com a qualificação mínima exigida de: Graduação em Engenharia e Doutorado em Engenharia Mecânica com ênfase em Termo Fluído. Área III: Projetos e Sistemas Mecânicos. Nº de vagas: 02, sendo 01(uma) para o regime de trabalho de 20 horas semanais com a qualificação mínima exigida de: Graduação em Engenharia Mecânica com Doutorado na área de conhecimento de Mecânica dos Sólidos e Vibrações; e 01 (uma) para o regime de Dedicção Exclusiva, com a qualificação mínima exigida de: Graduação em Engenharia Mecânica ou Elétrica, ou Controle e Automação ou Mecatrônica com Doutorado na área de conhecimento de Automação Industrial. Local de Inscrições: Bloco 1M. Campus Santa Mônica. Telefone: 34 3239-4148. E-mail: femec@mecanica.ufu.br.

1.14 - Unidade Acadêmica: Faculdade de Engenharia Civil. Área I: Hidráulica e Saneamento. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental com Doutorado em Hidráulica



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia
Gestão de Pessoas: pró-reitoria de recursos humanos

e/ou Saneamento. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva. Área II: Transportes. Nº de vagas: 02, sendo 01(uma) para o regime de trabalho de 20 horas semanais com a qualificação mínima exigida de: Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Agrimensura ou em cursos correlatos e 01 (Uma) para o regime de Dedicção Exclusiva, com a qualificação mínima exigida de: Graduação em Engenharia Civil com Doutorado em Engenharia de Transportes. Local de Inscrições: Bloco Y. Campus Santa Mônica. Telefone: 34 3239-4137. E-mail: feciv@ufu.br.

1.15 - Unidade Acadêmica: Faculdade de Odontologia. Área I: Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial. Nº de vagas: 03 vagas, sendo 01 (uma) para o Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com a qualificação mínima exigida de: Graduação em Odontologia e Mestrado Acadêmico em Odontologia e Doutorando; 02 (duas) para o regime de 20 horas semanas com a qualificação mínima exigida de: Graduação em Odontologia e Mestrado Acadêmico em Odontologia. Área II: Dentística e Materiais Odontológicos. Nº de Vagas: 03. Qualificação mínima exigida: Graduação em Odontologia e Mestrado Acadêmico em Odontologia e Doutorando. Regime de Trabalho: 40 horas semanais. Área III: Odontologia Pediátrica – sub-área Ortodontia e Ortopedia Facial. Nº de Vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Odontologia e Mestrado Acadêmico em Odontologia. Regime de Trabalho: 20 horas semanais. Área IV: Odontologia Preventiva e Social. Nº de Vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Odontologia e Mestrado Acadêmico em Odontologia. Regime de Trabalho: 20 horas semanais. Local de Inscrições: Rua República do Piratini S/Nº. Bloco 4L. Campus Umuarama. Telefone: 34 3218-2205. E-mail: rhodonto@umuarama.ufu.br.

1.16 – Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Biomédicas. Área I: Imunologia. Nº de vagas: 02. Qualificação mínima exigida de: Graduação nas grandes áreas das Ciências Biomédicas; Doutorado completo em programa de Imunologia ou em outro Programa de Pós-Graduação, reconhecido pela Capes/MEC, na área das Ciências Biológicas, ou áreas afins. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Área II: Anatomia Humana. Nº de Vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação e título de Doutor da área de Anatomia Humana ou áreas afins e que durante seu processo de qualificação (Mestrado e Doutorado) tenha obtido experiência de pesquisa na área de Anatomia Humana ou correlata, com linha de pesquisa na área de Anatomia Humana. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Área III: Biofísica. Nº de Vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em curso da área de Ciências Biomédicas ter cursado a disciplina Biofísica na Graduação ou na pós-graduação; Doutorado em Biofísica ou área afim. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Área IV: Fisiologia. Nº de Vagas: 03. Qualificação mínima exigida: Graduação em curso da área de Ciências Biomédicas ter cursado a disciplina Fisiologia na Graduação; Doutorado em Ciências (área de concentração em Fisiologia) Regime de Trabalho: 40 horas semanais. Área V: Citologia, Embriologia e Histologia. Nº de Vagas: 02. Qualificação mínima exigida: Graduação na área de Biológicas ou afins ter cursado as disciplinas de Histologia, Embriologia e Biologia Celular (ou Citologia) na graduação e ter Doutorado na área de Morfologia ou áreas afins. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Área VI: Farmacologia. Nº de Vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em curso da área de Ciências Biomédicas ter cursado a disciplina de Farmacologia na



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia
Gestão de Pessoas: pró-reitoria de recursos humanos

Graduação; Doutorado em Farmacologia ou área afim. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Área VII: Parasitologia. Nº de Vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Enfermagem ou Farmácia e Bioquímica ou Medicina Veterinária ou Odontologia; Doutorado concluído em Parasitologia. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Área VIII: Microbiologia. Nº de Vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Ciências Biomédicas ou áreas afins. Doutorado em Ciências (Microbiologia), com linha de pesquisa em bacteriologia, bacteriologia médica ou áreas afins. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Local de Inscrições: Avenida Pará, Bloco 2E, sala 36. Campus Umuarama. Telefone: 34 3218-2247. E-mail: icbim@ufu.br.

1.17 – Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Agrárias. Área I: Agrometeorologia. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida de: Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola; Doutorado nas áreas de Agrometeorologia ou Fitotecnia ou Produção Vegetal ou Irrigação e Drenagem. Tese de Doutorado na área de Agrometeorologia. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Área II: Fitopatologia. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida de: Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica. Doutorado em Fitopatologia. Tese de Doutorado em Fitobacteriologia. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Área III: Ciência do Solo. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida de: Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica. Doutorado em Solos e Nutrição de Plantas ou em Agronomia ou áreas afins, mas com concentração em Solos e ou Solos e Nutrição de Plantas. Tese de Doutorado em Física do Solo com ênfase em Matéria Orgânica e ou Sistemas de Cultivo com ênfase em Dinâmica da matéria orgânica do solo. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Área IV: Ética e Legislação Profissional na Agronomia. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida de: Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica. Mestre em Agronomia ou áreas afins. Regime de Trabalho: 20 horas semanais. Local de Inscrições: Bloco 2E, Sala 27. Campus Umuarama. Telefone: 34 3218- 2225. E-mail: iciag@ufu.br.

1.18 - Unidade Acadêmica: Instituto de Economia. Área I: Microeconomia. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Mestre, com créditos completos em vigência de Doutorado, com pelo menos uma das formações em Economia. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Área II: Macroeconomia. Nº de Vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Mestre, com créditos completos em vigência de Doutorado, com pelo menos uma das formações em Economia. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Área III: Econometria. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Mestre, com créditos completos em vigência de Doutorado, com pelo menos uma das formações em Economia. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Local de Inscrições: Bloco J. Campus Santa Mônica. Telefone: 34 3239 4167. E-mail: ie@ufu.br.

1.19 - Unidade Acadêmica: Instituto de Geografia. Área I: Geografia Física. Nº de vagas: 03. Qualificação mínima exigida de: Graduação em Geografia e Doutorado. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Área II: Geografia Humana. Nº de Vagas: 02. Qualificação mínima exigida: Graduação em Geografia e Mestrado. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Área III: Prática de Ensino de Geografia. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia ou Educação. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva Área IV:



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia
Gestão de Pessoas: pró-reitoria de recursos humanos

Cartografia e Sensoriamento Remoto. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Mestrado em Geografia ou Engenharia Cartográfica ou Sensoriamento Remoto. Regime de Trabalho: 20 horas semanais. Área V: Educação Ambiental. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Mestrado em Geografia ou Educação. Regime de Trabalho: 20 horas semanais. Local de Inscrições: Bloco H. Campus Santa Mônica. Telefone: 34 329-4169. E-mail ig@ufu.br.

1.20 - Unidade Acadêmica: Instituto de Letras e Linguística. Área I: Língua Portuguesa e Linguística: Sintaxe. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Doutorado em Letras, Linguística, Língua Portuguesa ou Ciências (neste caso, desde que nas áreas anteriormente citadas: Letras, Linguística ou Língua Portuguesa) com especialidade em Sintaxe, devidamente comprovada pela tese e produção científica. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Área II: Língua Portuguesa e Linguística: Fonologia. Nº de Vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Doutorado em Letras, Linguística, Língua Portuguesa ou Ciências (neste caso, desde que nas áreas anteriormente citadas: Letras, Linguística ou Língua Portuguesa) com especialidade em Fonologia, devidamente comprovada pela tese e produção científica. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Área III: Língua Portuguesa e Linguística: Sociolinguística Variacionista. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Doutorado em Letras, Linguística, Língua Portuguesa ou Ciências (neste caso, desde que nas áreas anteriormente citadas: Letras, Linguística ou Língua Portuguesa) com especialidade em Sociolinguística Variacionista, devidamente comprovada pela tese e produção científica. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Área IV: Língua Portuguesa e Linguística: Prática de Ensino de Língua Portuguesa. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Licenciatura Plena em Letras, Língua Portuguesa, Linguística ou Linguística Aplicada e Doutorado em Linguística Aplicada, Linguística, Letras ou Língua Portuguesa com especialidade em Ensino de Língua Portuguesa, devidamente comprovada pela tese e produção científica. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Área V: Língua Portuguesa e Linguística: Prática de Ensino de Língua Portuguesa. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Licenciatura Plena em Letras, Língua Portuguesa, Linguística ou Linguística Aplicada e Doutorado em Linguística Aplicada, Linguística, Letras ou Língua Portuguesa com especialidade em Ensino de Língua Portuguesa, devidamente comprovada pela tese e produção científica. Regime de Trabalho: 20 horas semanais. Área VI: Língua Latina, Literatura Latina e Filologia Românica. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação: Licenciatura em Letras ou Linguística e Doutorado no Universo das áreas do CNPq de Letras, Linguística, Letras Clássicas e Filologia e Língua Portuguesa. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Área VII: Língua Latina, Literatura Latina e Filologia Românica. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação: Licenciatura em Letras ou Linguística e Doutorado no Universo das áreas do CNPq de Letras, Linguística, Letras Clássicas e Filologia e Língua Portuguesa. Regime de Trabalho: 20 horas semanais. Área VIII: Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Letras e/ou Linguística (Licenciatura Plena ou Bacharelado) e Doutorado em Letras ou Doutorado em Letras e Linguística ou Doutorado em Linguística ou Doutorado em Linguística Aplicada ou Doutorado em Língua Inglesa. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Área IX: Língua Inglesa:



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia
Gestão de Pessoas: pró-reitoria de recursos humanos

Estudos Descritivos. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Letras e/ou Lingüística (Licenciatura Plena ou Bacharelado) e Doutorado em Letras ou Doutorado em Letras e Lingüística ou Doutorado em Lingüística ou Doutorado em Lingüística Aplicada ou Doutorado em Língua Inglesa. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Área: X: Língua Inglesa e Lingüística Aplicada. Nº de vagas: 02. Qualificação mínima exigida: Graduação em Letras e/ou Lingüística (Licenciatura Plena ou Bacharelado) e Doutorado em Letras ou Doutorado em Letras e Lingüística ou Doutorado em Lingüística ou Doutorado em Lingüística Aplicada ou Doutorado em Língua Inglesa. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Área: XI: Língua Inglesa com concentração em Metodologia e Prática de Ensino. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Letras e/ou Lingüística (Licenciatura Plena ou Bacharelado) e Doutorado em Letras ou Doutorado em Letras e Lingüística ou Doutorado em Lingüística ou Doutorado em Lingüística Aplicada ou Doutorado em Língua Inglesa. Regime de Trabalho: 20 horas semanais. Área: XII: Língua Francesa e Literaturas de Expressão Francesa. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Letras e/ou Lingüística (Licenciatura Plena ou Bacharelado) e Doutorado em Letras ou Doutorado em Letras e Lingüística ou Doutorado em Lingüística ou Doutorado em Lingüística Aplicada ou Doutorado em Língua Francesa. Regime de Trabalho: 40 horas semanais. Área: XIII: Língua Francesa e Didática do Ensino de Francês como Língua Estrangeira (FLE) Nº de vagas: 03. Qualificação mínima exigida: Graduação em Letras e/ou Lingüística (Licenciatura Plena ou Bacharelado) e Doutorado em Letras ou Doutorado em Letras e Lingüística ou Doutorado em Lingüística ou Doutorado em Lingüística Aplicada ou Doutorado em Língua Francesa. Regime de Trabalho: 20 horas semanais. Área: XIV: Literatura e Ensino de Literatura. Nº de vagas: 04. Qualificação mínima exigida: Graduação em Letras: Licenciatura e Doutorado em Letras. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Local de Inscrições: Bloco U, Sala 201, Campus Santa Mônica. Telefone: 34 3239 4162. E-mail: ileel@ileel.ufu.br.

1.21 - Unidade Acadêmica: Instituto de Biologia. Área I: Ecologia. Sub-área: Ecologia de Ecossistema. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Doutor em Ecologia ou Biologia, ou Ciências, com área de concentração em Ecologia. Tese desenvolvida em nível ecossistêmico, abordando aspectos da organização, funcionamento e/ou evolução de ecossistema(s) terrestre(s) e/ou aquático(s). Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Área II: Botânica. Sub-área: Morfologia Vegetal. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Ciências Biológicas ou Biologia ou História Natural. Doutor em Biologia Vegetal, ou Botânica, ou Ciências Biológicas (Biologia Vegetal) ou Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente ou Ciências Biológicas (Botânica). Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Área III: Zoologia. Sub-área de Protostômios ou Deuterostômios, com ênfase em sistemática ou Fisiologia. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Ciências Biológicas ou Biologia ou História Natural. Doutor em Zoologia, ou Ciências Biológicas (Zoologia), ou Biociências (Zoologia). Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva. Área IV: Prática de Ensino. Sub-área de Prática de Ensino. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: 1) Licenciatura em Ciências Biológicas ou Biologia, e Doutorado em Educação, ou Ecologia, ou Zoologia ou Botânica; ou 2) Bacharelado em Ciências Biológicas ou



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia
Gestão de Pessoas: pró-reitoria de recursos humanos

Biologia, e Doutorado em Educação. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva. Local de Inscrições: Bloco 2D, Sala 28. Campus Umuarama. Telefone: 34 3218-2243. E-mail: inbio@ufu.br.

1.22 - Unidade Acadêmica: Instituto de Física. Área I: Física Teórica - Física da Matéria Condensada. Sub-área: Supercondutividade; Processamento Quântico de Informação; Nano-magnetismo; Sistemas fortemente correlacionados; Spintrônica; Óptica quântica em sólidos e Desenvolvimento de métodos de cálculos em estrutura eletrônica. Nº de vagas: 04. Qualificação mínima exigida: Doutor em Ciência na Área de Física. Área II: Física Experimental - Física da Matéria Condensada. Sub-área: Síntese e/ou processamento e/ou caracterização de materiais. Nº de vagas: 03. Qualificação mínima exigida: Doutor em Ciência na Área de Física. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva para as duas áreas. Local de Inscrições: Bloco X, Sala X01. Campus Santa Mônica. Telefone: 34 3239-4190. E-mail: infis@infis.ufu.br.

1.23 - Unidade Acadêmica: Instituto de Genética e Bioquímica. Área I: Genética. Nº de vagas: 02, sendo 01(uma) para o regime de trabalho de 40 horas semanais e 01(uma) dedicação exclusiva. Qualificação mínima exigida: Doutorado em Genética ou áreas afins. Área II: Bioquímica. Nº de vagas: 02, sendo 01(uma) para o regime de trabalho de 40 horas semanais e 01(uma) Dedicção Exclusiva. Qualificação mínima exigida: Doutorado em Bioquímica. Local de Inscrições: Bloco E, Sala 2E34. Campus Umuarama. Telefone: 34 3218-2203. E-mail: ingeb@ufu.br.

1.24 - Unidade Acadêmica: Instituto de História. Área: Teoria da História e Historiografia. Nº de vagas: 07. Qualificação mínima exigida: Doutorado em História. Local de Inscrições: Bloco H, Sala 1H49, 2º piso. Campus Santa Mônica. Telefone: 34 3239-4130. E-mail: inhis@ufu.br.

1.25 - Unidade Acadêmica: Instituto de Psicologia. Área I: Psicologia da Saúde. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Psicologia, com Formação de Psicólogo; Mestre em Psicologia ou áreas afins e dissertação e/ou tese na área de Psicologia da Saúde e/ou Hospitalar. Regime de Trabalho: dedicação exclusiva. Área II: Psicologia Social, Organizacional e do Trabalho. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Psicologia, com Formação de Psicólogo; Mestre em Psicologia ou áreas afins e dissertação e/ou tese na área de Psicologia Social ou de Psicologia Organizacional e do Trabalho. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Área III: Psicologia Escolar e Educacional. Nº de vagas: 03. Qualificação mínima exigida: Graduação em Psicologia, com Formação de Psicólogo; Doutor em Psicologia ou Educação. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. Local de Inscrições: Bloco C, Sala 2C46. Campus Umuarama. Telefone: 34 3218-2547. E-mail: fapsi@ufu.br.

1.26 - Unidade Acadêmica: Instituto de Química. Área I: Química Analítica. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Química; Doutorado em Ciência com área de concentração em Química Analítica. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva. Área II: Química Inorgânica. Nº de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Graduação em Química; Doutorado em Ciência com área de concentração em Química Inorgânica. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva.



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia
Gestão de Pessoas: pró-reitoria de recursos humanos

Local de Inscrições: Bloco 1D. Campus Santa Mônica. Telefones: 34 3239-4143/4174.
E-mail: iqufu@ufu.br.

2 - Das inscrições dos candidatos

2.1 – As inscrições serão feitas nas secretarias das Unidades Acadêmicas, responsáveis pela realização dos Concursos, nos dias 23/05/08 e de 26 a 30/05/08 no horário de 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, exceto para o Instituto de História que é no horário de 14:00h às 19:00h.

2.1.1 - Ao se inscreverem, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento em formulário próprio com declaração de acatamento às normas do Concurso, disponível nos locais de inscrição e no site oficial da UFU.

b) comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), junto ao Banco do Brasil. A guia para o recolhimento da taxa de inscrição poderá ser encontrada no site www.ufu.br, acessando GRU/Serviços Administrativos/Taxa de Concurso Público. A taxa uma vez paga, não será em hipótese alguma restituída.

c) cópia de documento oficial de identificação pessoal, com foto;

d) Três vias do *Curriculum Vitae*, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, sendo apenas uma via acompanhada dos documentos comprobatórios.

e) Apresentação de portfólio para candidatos aos concursos da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais/Departamento de Artes Visuais nas sub-áreas de Desenho, Gravura e Fotografia.

f) Apresentar cópia da comprovação da qualificação mínima exigida.

g) Para o Concurso de Língua Portuguesa e Lingüística, nas áreas de Sintaxe, Fonologia e Sociolingüística Variacionista, o candidato deverá apresentar no ato da inscrição o projeto de pesquisa em 06(seis) vias.

h) Apresentar, em CD Room, tese de Doutorado ou dissertação de Mestrado, no caso dos candidatos ao Concurso Público para a Faculdade de Educação.

2.1.2 - A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído e pelo correio, obrigatoriamente, via Sedex valendo a data limite de postagem o dia 28 de maio de 2008.

2.1.3 - Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada;

2.1.4 - Os programas, a sistemática do concurso, o edital completo e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados nos locais de inscrição e no site oficial da UFU, a partir da data de início das inscrições, podendo ser divulgados a qualquer tempo após a publicação do Edital.

2.1.5 - No ato da inscrição será divulgada ao candidato a pontuação correspondente às atividades didáticas e/ou profissionais e às atividades científicas e/ou artísticas que serão consideradas.



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia
Gestão de Pessoas: pró-reitoria de recursos humanos

2.2 - A Unidade Acadêmica, responsável pelo Concurso divulgará, em até dez dias após o encerramento das inscrições, no sítio de internet oficial da UFU, sobre o deferimento da inscrição, bem como as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas.

2.3 - Reserva de até 19 (dezenove) vagas, do total de vagas ofertadas neste Edital, para candidatos portadores de necessidades especiais.

2.3.1 – Nas Unidades Acadêmicas em que concorrer candidatos portadores de necessidades especiais, o resultado classificatório, nos termos do artigo 13, da Resolução nº 08/2007, do CONDIR, será publicado em lista especial de portadores de necessidades especiais.

2.3.2 – A distribuição do quantitativo de vagas, destinadas aos portadores de necessidades especiais será da seguinte forma:

2.3.2.1 – 01 (uma) vaga para as Unidades Acadêmicas: FACED, FEELT, ICBIM, FACOM, FADIR, FAGEN, FEMEC, FOUFU, IGUFU, INFIS, INHIS, IPUFU e INBIO;

2.3.2.2 - 02 (duas) vagas para as Unidades Acadêmicas: FAFCS, FAMED e ILEEL.

2.3.3 - No ato da inscrição os portadores de necessidades especiais, deverão informar as condições necessárias à realização das provas.

3 - Do Regime de Trabalho

3.1 - O Regime de trabalho, definido pela Unidade Acadêmica, responsável pelo Concurso, será de 20 horas, Dedicção Exclusiva ou em 40 horas semanais, em caráter excepcional, conforme explicitado no item 1 do presente Edital.

3.1.1 - No regime de Dedicção Exclusiva, o Professor deverá assinar Termo de Compromisso de cumprimento do regime de trabalho.

4 – Das Provas e Títulos

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos abrangerá as seguintes provas e apreciação de títulos: prova escrita, valendo 100 pontos; prova didática, valendo 100 pontos, prova prática, quando couber, valendo 100 pontos e apreciação de títulos, também valendo 100 pontos.

4.2 - A(s) questão(ões) e/ou o(s) tema(s) da prova escrita será(ão) selecionado(s) por sorteio a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa adequado a esse tipo de prova.

4.2.1 - A prova escrita terá duração de quatro horas.

4.2.2 - Depois de sorteadas as questões e/ou tema e antes de iniciada a prova escrita o candidato disporá de um prazo mínimo de duas horas para consulta de obras ou trabalhos publicados.



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia
Gestão de Pessoas: pró-reitoria de recursos humanos

4.2.3 - Em caso de Concurso para Professor Adjunto a critério da Unidade Acadêmica, a prova escrita poderá ser substituída por uma proposta de pesquisa na área do Concurso, cuja especificação será fornecida ao candidato, pela Unidade Acadêmica responsável pelo Concurso, no ato da inscrição.

4.3 - A prova didática consistirá na Apresentação Oral, observada a ordem de inscrição, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa.

4.3.1 - Esta prova, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até vinte minutos para arguição pela Comissão Julgadora.

4.4 - A critério da Unidade Acadêmica, responsável pelo Concurso, poderá ser realizada prova prática, destinada a evidenciar a capacidade operacional do candidato em aulas práticas ou demonstrativas que envolvam a elaboração, execução ou crítica associada ao trabalho didático.

4.4.1 - A descrição da sistemática de realização da prova prática deverá ser estabelecida pela Unidade Acadêmica, responsável pelo Concurso e entregue ao candidato no ato da inscrição.

4.5 - Na apreciação de títulos, serão atribuídos até 100 pontos para as seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos, produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos.

4.5.1 - Valoração dos títulos acadêmicos: Doutorado – 80 pontos. Mestrado – 75 pontos. Especialização – 73 pontos e Graduação – 70 pontos. Na valoração dos títulos acadêmicos, será considerado apenas o título de maior grau.

4.5.2 - Somente serão aceitos títulos obtidos em cursos credenciados e reconhecidos pela CAPES, se nacionais. Tratando-se de título obtido no exterior, deverá estar devidamente revalidado de acordo com a legislação brasileira;

4.6 - A valoração das atividades didáticas e/ou profissionais, no valor máximo de 10 pontos, e a valoração da produção científica e/ou artística, no valor máximo de 10 pontos, totalizando, no máximo, 20 pontos, será definida nos termos do artigo 19, da Resolução 08/2007, do CONDIR.

4.7 - A classificação dos candidatos far-se-á nos termos do artigo 13, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, e 5º da Resolução 08/2007, do CONDIR.

5 - Da Comissão Julgadora

5.1 - O concurso será realizado por comissão julgadora, constituída por 03 (três) membros, sendo pelo menos um professor de outra Instituição de Ensino Superior e será presidido por docente da UFU, membro da Comissão.

5.1.1 - Os professores examinadores e seus respectivos suplentes serão indicados por deliberação do Conselho da Unidade Acadêmica, responsável pelo Concurso, e sua divulgação será feita no site oficial da UFU, em até cinco dias corridos antes da realização da primeira prova do concurso público de provas e títulos.



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia
Gestão de Pessoas: pró-reitoria de recursos humanos

5.1.2 - A Comissão Julgadora elaborará a ata do concurso, de forma clara e objetiva, para ser encaminhada ao Reitor, acompanhado do parecer conclusivo e resultado final do concurso.

5.1.3 – A Comissão Julgadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo acadêmico do concurso.

6 – Do resultado final do Concurso

6.1 - O Resultado final do Concurso Público será homologado pelo Reitor e publicado no Diário Oficial da União.

7 – Dos Recursos

7.1 - Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relativamente ao conteúdo das questões e/ou temas, desde que devidamente fundamentado e encaminhado diretamente ao Reitor; entregue sob protocolo ou enviado pelo correio, via sedex.

7.2 - O recurso somente será admitido se interposto no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

7.3 – Caberá recurso ao Pró-Reitor de Recursos Humanos contra as decisões da Comissão Julgadora em face de vícios ou erros formais na condução do concurso.

7.4 - O recurso poderá ser promovido pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído.

8 - Do candidato aprovado

8.1 - Ao candidato aprovado e investido no cargo, fica assegurada a remuneração correspondente à titulação apresentada, incluindo o auxílio alimentação: Assistente nível 1, 20 horas semanais: R\$ 1.125,82; 40 horas semanais: R\$ 2.458,86; Dedicção Exclusiva: R\$ 3.636,00. Adjunto, nível 1, 20 horas semanais: R\$ 1.682,79; 40 horas semanais: R\$ 3.665,20; Dedicção Exclusiva R\$ 5.633,64.

8.2 - A aprovação no Concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Universidade, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.

8.3 - No ato da posse o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia da Cédula de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado; no caso de ter nacionalidade portuguesa estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos;

b) Cópia do Título de Eleitor (para brasileiros natos ou naturalizados);

c) Prova de quitação com a justiça eleitoral e com o serviço militar, quando couber (para brasileiros natos ou naturalizados);



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia
Gestão de Pessoas: pró-reitoria de recursos humanos

- d) No caso de estrangeiros, cópia do passaporte;
- e) Cópia autenticada da documentação comprobatória da qualificação mínima exigida para o Concurso.
- f) Comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- g) O candidato aprovado no concurso que se declarou “portador de necessidades especiais” se for convocado para ocupar vaga, deverá se submeter à perícia médica oficial da UFU, para comprovar a deficiência e a compatibilidade com o desempenho das atribuições do cargo.

9 - Das disposições Gerais

9.1 - O prazo de validade do presente Concurso Público de Provas e Títulos será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade.

9.2 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na Universidade.

10 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

Uberlândia, 02 de Maio de 2008

guilherme gregório
-pró-reitor de recursos humanos-
ggregorio@ufu.br